



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 74.019.977/0001-97

TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO

CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2025



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Estrutura Administrativa	3
3. Atividades Legislativas	4
4. Gestão Administrativa	16
5. Gestão Financeira	17
6. Comunicação e Participação Popular	18
7. Conclusão:	19
8. Relação de gestores:	19



1. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, no período de janeiro a dezembro de 2025, destacando as ações administrativas, legislativas e financeiras.

2. Estrutura Administrativa

Mesa Diretora:

Presidente da Câmara: Reginaldo Antônio da Silva

Vice-Presidente: Zulene Pereira Leal de Oliveira

1ª Secretária: Francisca Josefa Miranda Costa

2º Secretário: Matheus Santiago Diniz

Vereadores:

- Ennio da Costa Gonçalves
- Francisca Dalva da Silva Andrade
- Francisca Josefa Miranda Costa
- Luís Sousa Alencar
- Marcondes de Sousa Alencar
- Matheus Santiago Diniz
- Reginaldo Antônio da Silva
- Reginaldo José de Andrade
- Zulene Pereira Leal de Oliveira

Servidores e Colaboradores:

- **Cargo Comissionado**
 1. Ana Vitória da Silva – Diretora Financeira
- **Cargo Efetivo**
 2. Francisca Josefa Miranda Costa – Secretária Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

3. Madalena de Sousa Miranda – Auxiliar Administrativo (exercendo cargo de Controladora)
4. Luiza Maria da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais

3. Atividades Legislativas

3.1 Sessões Realizadas

- Sessões Ordinárias: 19
- Sessões Extraordinárias: 02
- Sessão Solene: 04
- Participação dos Parlamentares nas sessões:

Ennio da Costa Gonçalves – 84%

Francisca Dalva da Silva Andrade – 92%

Francisca Josefa Miranda Costa – 100%

Luís Sousa Alencar – 96%

Matheus Santiago Diniz – 88%

Marcondes de Sousa Alencar – 92%

Reginaldo Antônio da Silva – 100%

Reginaldo José de Andrade – 88%

Zulene Pereira Leal de Oliveira – 92%

3.2 Comissões legislativas

- **Comissão de Constituição e Justiça;**

Presidente: Zulene Pereira Leal de Oliveira

Vice-presidente: Marcondes de Sousa Alencar;

Relatora: Francisca Josefa Miranda costa;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 74.019.977/0001-97

TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Atribuições: apontar aspecto de constitucionalidade, legalidade preventiva diante das proposições frente a constituição do estado do Piauí, e da constituição federal.

Quantidade de pareceres: 14

Ações realizadas: reuniões da comissão de todas as matérias apresentadas e emissão de pareceres.

- **Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação;**

Presidente: Francisca Dalva da Silva Andrade

Vice-presidente: Ennio da Costa Gonçalves

Relator: Matheus Santiago Diniz

Atribuições: exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentaria, emitindo pareceres sobre a lei de diretrizes orçamentaria anual, o plano plurianual e suas alterações, bem como sobre os vetos decorrentes dessas matérias; exarar parecer sobre as contas do município; analisa assuntos de caráter financeiro e especialmente sobre a proposições referente a matéria tributária, empréstimo público; proposições sobre vencimentos do funcionalismo, do prefeito, vice prefeito, presidente da câmara e dos vereadores, organização administrativa da câmara e da prefeitura, contrato ajuste e consórcios.

Quantidade de pareceres: 09

Ações realizadas: reuniões da comissão de todas as matérias apresentadas e emissão de pareceres.

- **Comissão de Obras Públicas, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente;**

Presidente: Reginaldo José de Andrade

Vice-Presidente: Ennio da Costa Gonçalves

Relator: Luís Sousa Alencar

Atribuições: Exarar parecer sobre todos os processos atinentes a realização de obras e a execução de serviços pelo município, pelas autarquias, pelas

entidades paraestatais e convencionais de serviços públicos; Exarar parecer referente a ecologia ao controle de poluição ambiental das áreas consideradas de preservação ambiental.

Quantidade de parecer: 01

Ações realizadas: Reuniões da comissão de todas as matérias apresentadas e emissão de pareceres.

- **Comissão de saúde, educação, cultura e desporto;**

Presidente: Francisca Josefa Miranda Costa

Vice-presidente: Matheus Santiago Diniz

Relatora: Zulene Pereira Leal de Oliveira

Atribuições: Exarar parecer sobre processo referente ao bem-estar social, a higiene e a saúde pública do município; Sobre os processos relacionados com o ensino, aos desportos, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural, concessão de títulos honoríficos e outras honrarias.

Quantidade de parecer: 01

Ações realizadas: Reuniões da comissão de todas as matérias apresentadas e emissão de pareceres.

- **Comissão de trabalho, legislação social, serviço público, defesa do consumidor, direitos humanos na segurança pública;**

Presidente: Luís Sousa Alencar

Vice-presidente: Marcondes de Sousa Alencar

Relatora: Francisca Dalva da Silva Andrade

Atribuições: Emitir parecer sobre as proposições que digam respeito a organização e a reorganização de serviços públicos, a criação, extinção ou a transformação de cargos ou emprego público, carreiras, funções e regime do servidor; Na concessão de auxílio; Sobre a declaração de utilidade pública de associações civis; Apreciar todas as proposições relativas a cooperativismo, sindicalismo e a relações de trabalho; Sobre os processos

relacionados aos direitos humanos; Relações de consumo e direitos do consumidor.

3.3 Audiências públicas

Não foram realizadas Audiências Públicas no período.

3.4 Leis aprovadas

3.4.1 PROJETOS DE LEI APROVADOS DO EXECUTIVO: 15 Projetos de Lei apresentados, discutidos e aprovados;

- **Projeto de Lei nº 001/2025:**

Ementa: Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Caldeirão Grande do Piauí e dá outras providências.

Descrição: Estabelece a estrutura organizacional da administração pública municipal.

- **Projeto de Lei nº 002/2025:**

Ementa: Dispõe sobre a equiparação salarial das remunerações dos servidores públicos ocupantes do cargo de motorista do município de Caldeirão Grande do Piauí e dá outras providências.

Descrição: Garante isonomia salarial e valorização dos servidores.

- **Projeto de Lei nº 003/2025:**

Ementa: Dispõe sobre a política de acesso a informações públicas no âmbito do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI e dá outras providências.

Descrição: Regulamenta o acesso à informação e fortalece a transparência pública.

- **Projeto de Lei nº 004/2025:**

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Descrição: Define metas e prioridades da administração municipal.

- **Projeto de Lei nº 005/2025:**

Ementa: Dispõe sobre alteração na estrutura da administração pública municipal de Caldeirão Grande do Piauí e dá outras providências.

Descrição: Promove ajustes na organização administrativa do município, visando maior eficiência na gestão pública.

- **Projeto de Lei nº 006/2025:**

Ementa: Dispõe sobre o procedimento para instalação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação – ETR, autorizada pela ANATEL.

Descrição: Estabelece normas para instalação de infraestrutura de telecomunicações.

- **Projeto de Lei nº 007/2025:**

Ementa: Dispõe sobre a autorização para alienação de bens móveis, veículos sucatas e materiais inservíveis do município, mediante leilão público.

Descrição: Permite a venda de bens inservíveis, promovendo melhor gestão do patrimônio público.

- **Projeto de Lei nº 008/2025:**

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI para o período de 2026 a 2029.

Descrição: Estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública.

- **Projeto de Lei nº 009/2025:**

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Caldeirão Grande do Piauí para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Descrição: Define o orçamento anual do município (LOA).

- **Projeto de Lei nº 010/2025:**



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Ementa: Ratifica o protocolo de intenções para constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Piauí – CINSAPI.

Descrição: Autoriza a cooperação entre municípios para prestação de serviços de saúde.

- **Projeto de Lei nº 011/2025:**

Ementa: Dispõe sobre autorização para pagamento de abono salarial aos profissionais da educação básica pública do município.

Descrição: Autoriza a concessão de abono para valorização dos profissionais da educação.

- **Projeto de Lei nº 012/2025:**

Ementa: Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo quitar dívidas de pequenos agricultores vinculados ao PRONAF junto ao Banco do Nordeste.

Descrição: Apoia agricultores familiares, promovendo desenvolvimento rural e alívio financeiro.

- **Projeto de Lei nº 013/2025:**

Ementa: Dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no município de Caldeirão Grande do Piauí.

Descrição: Estabelece normas urbanísticas e de ordenamento territorial

- **Projeto de Lei nº 014/2025:**

Ementa: Institui a taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos – TCRRS no município.

Descrição: Regula e financia os serviços de limpeza pública.

- **Projeto de Lei nº 015/2025:**

Ementa: Dispõe sobre alteração do plano de cargos e carreira dos servidores da educação.

Descrição: Atualiza e valoriza os profissionais da educação.

3.4.2 PROJETOS DE LEI APROVADOS DO

LEGISLATIVO: 01 Projeto de Lei apresentado, discutido e aprovado;

- **Projeto de Lei nº 001/2025:**

Autora: Vereadora Francisca Josefa Miranda Costa

Ementa: Dispõe sobre a arborização das praças públicas e escolas públicas do município de Caldeirão Grande do Piauí.

Descrição: Promove ações de arborização urbana.

3.4.3 REQUERIMENTOS

- **Francisca Josefa Miranda Costa**

Requerimento nº 001/2025

Descrição: Solicita a construção de dois abrigos para passageiros nas saídas para as cidades de Marcolândia e Fronteiras.

Justificativa: Visa oferecer proteção e melhores condições de espera aos usuários do transporte.

Requerimento nº 002/2025

Descrição: Solicita a construção de dois quebra-molas no cruzamento das ruas Afonso José Modesto com a Travessa da Liberdade.

Justificativa: A medida busca reduzir a velocidade dos veículos no local, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança para pedestres e moradores.

Requerimento nº 003/2025

Descrição: Solicita a construção de dois quebra-molas no cruzamento das ruas Afonso José Modesto com a Travessa da Liberdade.

Justificativa: A medida busca reduzir a velocidade dos veículos no local, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança para pedestres e moradores.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 74.019.977/0001-97

TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Requerimento nº 004/2025

Descrição: Solicita a construção de 04 (quatro) cisternas nos poços das comunidades: Berlenga, Lagoa do Meio, Caldeirãozinho e Sede.

Justificativa: Visa garantir o abastecimento de água, principalmente em períodos de estiagem.

Requerimento nº 005/2025

Descrição: Solicita ações emergenciais na Rua Antônio Miranda, incluindo: Limpeza da rede de esgoto, desobstrução de vias e construção de vala para escoamento.

- **Francisca Dalva da Silva Andrade**

Requerimento nº 001/2025

Descrição: Solicita a construção de um bueiro na localidade balso, com acesso à Várzea Comprida.

Justificativa: Visa garantir o tráfego de moradores, especialmente no período chuvoso, quando a via se torna de difícil acesso.

Requerimento nº 002/2025

Descrição: Solicita a construção de um bueiro na comunidade Pau Preto.

Justificativa: Objetiva evitar o isolamento da comunidade durante as chuvas, facilitando o deslocamento da população.

Requerimento nº 003/2025

Descrição: Solicita a limpeza e ampliação do açude da localidade Berlenga.

Justificativa: A medida visa melhorar o armazenamento de água, garantindo abastecimento para a comunidade, principalmente em períodos de estiagem.

Requerimento nº 004/2025

Descrição: Solicita a colocação de iluminação pública na Rua Mãe Severa.

Justificativa: Busca melhorar a segurança e mobilidade.

- **Marcondes de Sousa Alencar**

Requerimento nº 001/2025

Descrição: Requer informações acerca do andamento das licitações do município, especificando: quantos veículos já foram locados, o valor pago pelas locações, a destinação de cada veículo, os responsáveis pela administração dos veículos e a devida identificação dos veículos.

Justificativa: O requerimento tem como objetivo fortalecer a transparência pública e permitir o acompanhamento da aplicação dos recursos municipais, garantindo maior controle e fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Requerimento nº 002/2025

Descrição: Solicita a reativação do poço da comunidade Angico Branco.

Justificativa: O requerimento tem como objetivo garantir o acesso à água potável para os moradores da comunidade Angico Branco, especialmente em períodos de estiagem, quando a escassez hídrica se torna mais severa. A reativação do poço contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, assegurando condições básicas de sobrevivência, além de favorecer as atividades domésticas e produtivas, como a agricultura familiar e a criação de animais. Trata-se de uma medida essencial para promover dignidade, saúde pública e desenvolvimento da comunidade rural.

- **Zulene Pereira Leal de Oliveira**

Requerimento nº 001/2025

Descrição: Solicita a colocação de iluminação pública na Rua Mãe Severa. Solicita a perfuração de dois poços artesianos, sendo um na localidade Pau-Ferro e outro na localidade Pereiros de Cima.

Justificativa: O requerimento tem como objetivo garantir o acesso à água potável para as famílias residentes nas referidas localidades, que enfrentam dificuldades no abastecimento hídrico, especialmente em períodos de seca. A perfuração dos poços artesianos contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, assegurando condições dignas de sobrevivência, além de favorecer as atividades domésticas e produtivas, como a agricultura familiar e a criação de animais. Trata-se de uma ação essencial para promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das comunidades rurais.

- **Reginaldo José de Andrade**

Requerimento nº 001/2025

Descrição: Solicita a construção de quatro quebra-molas no cruzamento da Rua Aurora com a Rua Francelina Pereira de Sousa.

Justificativa: O requerimento tem como objetivo aumentar a segurança no referido cruzamento, reduzindo a velocidade dos veículos que transitam pela via e prevenindo a ocorrência de acidentes. A implantação dos quebra-molas contribuirá para a proteção de pedestres, ciclistas e moradores da região, proporcionando maior tranquilidade e organização no tráfego local.

- **Ennio da Costa Gonçalves**

Requerimento nº 001/2025

Descrição: Requer informações acerca do andamento das licitações do município, especificando: quantos veículos já foram locados, o valor pago pelas locações, a destinação de cada veículo, os responsáveis pela administração dos veículos e a devida identificação dos veículos.

Justificativa: O requerimento tem como objetivo fortalecer a transparência pública e permitir o acompanhamento da aplicação dos

recursos municipais, garantindo maior controle e fiscalização por parte do Poder Legislativo.

3.4.4 INDICAÇÕES

- **Ennio da Costa Gonçalves**

Indicação nº 01/2025

Descrição: Solicita a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Afonso José Modesto, em frente à residência da senhora Luciene Santiago.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo reduzir a velocidade dos veículos que trafegam na referida via, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança aos moradores, especialmente crianças, idosos e pedestres que circulam na localidade.

Indicação nº 02/2025

Descrição: Solicita a construção de um quebra-molas na Rua Lindolfo Menandro de Araújo.

Justificativa: A medida visa organizar o tráfego de veículos e reduzir riscos de acidentes, promovendo maior segurança para os moradores e transeuntes da via, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana no município

3.5 Emendas parlamentares

Não houve previsão ou apresentação de emendas parlamentares no período.

3.6 Fiscalização

Acompanhamento das ações do Executivo Municipal.

3.7 Comissão parlamentar de inquérito

Não foi instaurada CPI no período.



3.8 Julgamento do Chefe do Poder Executivo

2021

Decreto 03/2021 Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Gestor João Vianney de Sousa Alencar, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, conforme Parecer Prévio TCE/PI nº 146/2020 SSC, onde foi aprovada por maioria dos votos, constando em ata 07 votos a favor e 01 voto contra, em Sessão Ordinária realizada no dia 18/06/2021.

Decreto 04/2021 Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Gestor João Vianney de Sousa Alencar, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, conforme Parecer Prévio TCE/PI nº 77/2021 SPC, onde foi aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária realizada no dia 13/12/2021.

2022

Decreto 01/2022 Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Gestor João Vianney de Sousa Alencar, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, conforme Parecer Prévio TCE/PI nº 131/2021 SSC, onde foi aprovada por maioria dos votos, constando em ata 07 votos a favor e 01 voto contra, em Sessão Ordinária realizada no dia 03/06/2022.

2023

Decreto 02/2023 Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Gestor João Vianney de Sousa Alencar, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, conforme Parecer Prévio TCE/PI nº 123/2022 SSC, onde foi aprovada por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 03/03/2023.

2024

Decreto Legislativo 01/2024 Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Gestor Douglas Filipe de Sousa Gonçalves, relativas ao Exercício financeiro de 2022, conforme Parecer Prévio do



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

TCE/PI nº 099/2024 SSC, onde foi aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária realizada no dia 06/12/2024.

2025

Decreto Legislativo 01/2025 Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Gestor Douglas Filipe de Sousa Gonçalves, relativas ao Exercício financeiro de 2023, conforme Parecer Prévio do TCE/PI nº 102/2024 SSC, onde foi aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária realizada no dia 07/03/2025.

3.9 Verba de gabinete e cota parlamentar

VERBA IDENIZATÓRIA 2025		
VEREADOR	PREVISÃO ANUAL	EXECUÇÃO ANUAL
ENNIO DA COSTA GONÇALVES	R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00
FRANCISCA DALVA DA SILVA ANDRADE	R\$ 35.500,00	R\$ 30.000,00
FRANCISCA JOSEFA MIRANDA COSTA	R\$ 35.500,00	R\$ 35.490,00
LUIS SOUSA ALENCAR	R\$ 35.500,00	R\$ 35.419,99
MARCONDES DE SOUSA ALENCAR	R\$ 35.500,00	R\$ 35.476,92
MATHEUS SANTIAGO DINIZ	R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00
REGINALDO ANTONIO DA SILVA	R\$ 35.500,00	R\$ 35.497,80
REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE	R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00
ZULENE PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA	R\$ 35.500,00	R\$ 35.495,00
MARCIANO ANTONIO DE SOUSA	R\$ 35.500,00	R\$ 5.460,48



4. Gestão Administrativa

4.1 Recursos Humanos

- Número de servidores efetivos: **03**
- Número de servidores comissionados: **01**

4.2 Infraestrutura e Tecnologia

- Melhorias nas instalações da Câmara
- Modernização dos sistemas de informação

5. Gestão Financeira

5.1 Receita e Despesa

- Orçamento Anual: R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais);
- Receita arrecadada: R\$ 2.109.500,31 (dois milhões, cento e nove mil, quinhentos reais e trinta e um centavos)
- Despesa realizada: R\$ 2.109.547,04 (dois milhões, cento e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

5.2 Relação das Despesas Realizadas:

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					1.827.098,13
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				915.247,11	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				915.247,11	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		810.150,00			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	151.314,90				
3.1.90.11.43	13 SALARIO	6.755,10				
3.1.90.11.75	SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS	652.080,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				105.097,11	
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	105.097,11				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				911.851,02	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				911.851,02	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.700,00			
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	3.700,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				97.679,01	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	29.268,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	41.747,50				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.770,74				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	430,55				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇ	2.848,47				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5.132,90				
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	7.905,85				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	6.575,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				99.647,84	
3.3.90.36.20	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.010,00				
3.3.90.36.22	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.898,57				
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OF	95.739,27				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				391.403,08	
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	240.416,37				
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E IN	78.200,00				
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	10.532,29				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.530,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS D	1.530,00				
3.3.90.39.23	JUROS	23,03				
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.000,35				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6.000,00				
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.975,00				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS	4.066,04				
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	7.930,00				
3.3.90.39.70	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	29.300,00				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI	900,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				319.421,09	
3.3.90.93.01	INDENIZACOES	319.421,09				
4	DESPESAS DE CAPITAL					282.448,91
4.4	INVESTIMENTOS				282.448,91	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS				282.448,91	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		253.821,05			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	253.821,05				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				28.627,86	
4.4.90.52.17	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	21.627,86				
4.4.90.52.18	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSO	7.000,00				
TOTAL						2.109.547,04

5.3 Transparência e Prestação de Contas

- Publicação de atos e relatórios no Portal da Transparência;
- Envio das prestações de contas mensais ao TCE/PI, no prazo legal.

6. Comunicação e Participação Popular

- Divulgação das atividades no:

Site Institucional - [CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ](#)



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Portal da Transparência - [Portal da Transparência - CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ](#)

Rede social - [Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí \(@camaracgp.pi\)](#)
• [Fotos e vídeos do Instagram](#)

- Canais de atendimento ao cidadão;

Ouvidoria - [Portal da Transparência - CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ](#)

7. Conclusão:

Este relatório demonstra o compromisso da Câmara Municipal com a transparência, eficiência e participação cidadã. Para os próximos períodos, pretende-se aprimorar a atuação legislativa, fortalecer a fiscalização e buscar inovações na gestão pública.

8. Relação de gestores:

Nome:	Reginaldo Antônio da Silva
CPF:	564.930.373-87
Cargo:	Presidente da Câmara
Período Inicial:	01/01/2025
Período Final:	31/12/2025
Email:	reginaldoantonio0813@gmail.com
Contato:	(89) 99413-3831

Caldeirão Grande do Piauí-PI, 30 de março de 2026.

Reginaldo Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal